



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.041, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES AO MEIO AMBIENTE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal **Jomar Strabelli**, como representante da administração, nos termos do artigo 67, da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes ao Meio Ambiente, a serem firmados durante o exercício de 2010.

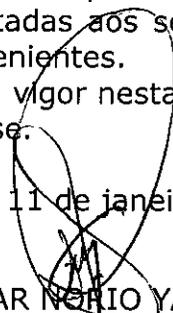
§ 1º - O representante da Administração anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário, à fiel execução dos contratos.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

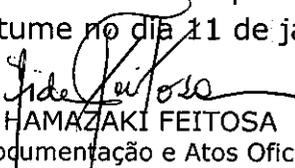
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 11 de janeiro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 11 de janeiro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais